

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE LINHA NOVA/RS

Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.923/2022.

Trata o presente expediente da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE LINHA NOVA/RS.**

Conforme especificado no Estudo Técnico Preliminar - ETP, expedido pelo Gabinete do Prefeito, solicitante da contratação do referido objeto, a necessidade desta contratação está fundamentado no Art. 37, II, da Constituição Federal, Lei Federal nº 14.133/2021 e as vagas ofertadas estão previstas nas Leis Municipais nº 147/1996 (Plano de Carreira dos Servidores) e nº 758/2015 (Plano de Carreira do Magistério), cujo regime é regulamentado pela Lei Municipal nº 324/2002 (Regime Jurídico dos Servidores). Ressalta-se que esta é a solução mais eficiente para suprir a falta de servidores, sobretudo de caráter efetivo.

Compete ainda à contratada a realização de todos os procedimentos necessários de planejamento, elaboração, execução, realização de provas, julgamento de recursos e divulgação de todas as etapas do certame de concurso público para admissão de servidores efetivos, nos termos da legislação.

A presente contratação está devidamente fundamentada no Plano Anual de Contratações, da Administração Municipal bem como na Lei Orçamentária Anual - LOA.

A presente análise é realizada pelo Agente Público, devidamente nomeado pela Portaria Municipal nº 146/2023, Arts. 2º e 3º, a qual designa a mesma a realizar as contratações diretas do Município de Linha Nova (dispensa de licitação e inexigibilidade) previstas pela Lei n. 14.133/2021.

A escolha da empresa contratada, deu-se em razão do valor, sendo a proposta mais vantajosa economicamente para a Administração Municipal, bem como esta conter os requisitos necessários para realizar a sua contratação. Demais informações acerca dos cargos, requisitos e vagas poderão ser consultados nos

anexos da presente contratação (Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar).

A publicação de Aviso de Manifestação de Interesse foi devidamente publicada no site oficial do Município, na aba do Diário Oficial do Município – DOM (<http://www.linhanova.rs.gov.br/web/diario-oficial-eletronico>), em cumprimento ao disposto do Decreto Municipal nº 1.923/2022, Art. 3º, bem como da **Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II.**

Durante o período de manifestação de interesse (3 dias úteis, de 19/04/2024 a 24/04/2024), não houve novas propostas.

A Lei 14.133/2021 prevê a contratação pelo Art. 75, inciso II, conforme segue:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

As pesquisas de preços realizadas comprovam que o preço a ser pago pelo objeto é compatível com o preço de mercado praticado para objeto semelhante, no período de um ano. A cotação de preços foi feita diretamente com os fornecedores, uma vez que não há como cotar preços, especificamente, nos sítios Licitacon, TCE-RS e Portal de Preços do Governo Federal, visto que o objeto da contratação é específico, levando em consideração a realidade do município de Linha Nova, com base nos certames anteriores, bem como a imprevisibilidade do excedente de inscritos.

Por seguinte, solicitou-se a apresentação da documentação de habilitação, exigência prevista no Art. 62 e seguintes, da Lei Federal nº 14.133/2021, para comprovação dos requisitos mínimos de contratação. Após análise, considera-se a presente empresa: OBJETIVA CONCURSOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.849.426/0001-14 – **Habilitada.**

Ainda, conforme Comunicação Interna nº 799/2024 expedida pelo setor de contabilidade, verificou-se disponibilidade financeira e dotação orçamentária para aquisição do referido objeto, no valor total de R\$ 9.180,00 (nove mil, cento e oitenta reais) para até 275 (duzentos e setenta e cinco) inscritos, mais o valor adicional de R\$ 30,00 (trinta reais) caso haja inscrições excedentes ao previsto.

Após a sucessão dessa série de procedimentos, considera-se que a aquisição do objeto está em total concordância com as disposições da Lei 14.133/2021, observados os princípios que norteiam a contratação pública.

Publique-se no Diário Oficial do Município – DOM, por um prazo de 03 (três) dias úteis, para abertura de possíveis recursos que possam advir desta aquisição.

Linha Nova/RS, 30 de abril de 2024.

Jean Ramon Das Neves Carpe

Agente Público

Portaria nº 146/2024